

ATO Nº. 095/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
094/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49 doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **EDUARDO FRANCISCON - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.089.627/0001-54, empresa estabelecida na cidade de Chapeco/SC, sito na Rua Genova, nº 50, Complemento Letra E APT 401, Bairro Presidente Medici, CEP: 89.801-115, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sr. **EDUARDO FRANCISCON**, cédula de identidade nº 7009813457 SJS/RS e CPF nº 004.801.040-50 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 05 de julho de 2019.

Leomar Jose Foscarini,
Presidente do CIRENOR.

Eduardo Franciscon - ME,
Eduardo Franciscon.

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: RANGELI CARAGNATTO
CPF: 013.845.290-39